



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 455/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 3258/2017
Assunto: Indicação nº 0505 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, adoção de medidas necessárias para a instalação de uma Base Comunitária da Polícia Militar no Bairro Jardim São Miguel no Município de Ferraz de Vasconcelos.

São Paulo, 10 de Maio de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damasio, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior e pelo Comandante do Policiamento Metropolitano.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabcmgt@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1072/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Instalação de Base Comunitária de Segurança.

Referência: 1) Prot. Secretário nº 2968/2017;

2) Prot. Geral GS nº 3258/2017;

3) Prot. Geral GS nº 3273/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria as documentações referenciadas, que tratam de solicitação da Associação residencial dos Moradores Parque dos Sonhos, enviada pelo Deputado Estadual Teonílio Barba ao Secretário da Segurança Pública, bem como da Indicação nº 505, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Marcos Damásio, ao Governador do Estado, para instalação de uma Base Comunitária de Segurança (BCS) no bairro Jardim São Miguel, Município de Ferraz de Vasconcelos, nesta Capital, conforme razões expostas nos expedientes de origem.

Cumprindo esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e do Comandante do Policiamento Metropolitano, que o policiamento ostensivo no bairro em tela é executado por equipes das viaturas dos Programas de Policiamento de Radiopatrulha – Atendimento “190”, Ronda Escolar, Força Tática e Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM).

Concorrentemente ao cumprimento das missões constitucionais de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública em sua respectiva área de atuação, o 32º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (32º BPM/M), responsável pelo policiamento na região em comento, em cumprimento à Resolução Conjunta SJDC/SSP-1, de 01 de outubro de 2009, e Resolução SSP-14, de 07 de fevereiro de 2014, desenvolve atividades de escolta armada para veículos de transporte de adolescentes infratores, quando requisitado pela Fundação Casa, bem como efetua, rotineiramente, custódia de presos no hospital regional daquele município, incumbências que demandam o emprego de até 4 (quatro) policiais militares por dia, onerando, assim, as atividades do policiamento ordinário.

Para a preservação da ordem pública e manutenção da segurança naquela localidade, a Organização Policial-Militar (OPM) territorial também desenvolve, além de ações

diárias de policiamento ostensivo-preventivo, Operações Policial-Militares do tipo “Força Metropolitana”, “Força Total”, “Cavalo de Aço” e “Bloqueio”, buscando inibir o cometimento de delitos e manter a percepção de segurança dos moradores com a presença maciça da Polícia Militar.

Nesse contexto, a instalação de uma BCS no bairro solicitado, conforme proposto, não se mostra oportuna e nem conveniente, no momento, uma vez que afetaria o efetivo empregado em outros programas de policiamento desenvolvidos pela OPM da respectiva subárea, medida que prejudicaria as ações do policiamento ostensivo e as Operações Policial-Militares levadas a efeito tanto no Jardim São Miguel quanto nos bairros adjacentes.

Assim sendo, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo-preventivo, atualmente levadas a efeito pelo 32º BPM/M, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e distinta consideração.



FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR

Coronel PM Chefe de Gabinete